



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº E-2025/3230224  
Processo Ref.: 2021/211647

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-SEAC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
049/2021-SEAC, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA  
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA  
CIDADANIA, E A EMPRESA  
RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES  
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**O ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.305.840/0001-98, com sede na Rua João Balbi, 1188, Bairro São Brás, CEP 66.060-565, Belém/PA, neste ato representado pelo Sr. **ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1793010 PC/PA e do CPF/MF nº 300.115.232-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 049/2021-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de alarmes monitorados 24h e Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para atender as necessidades das Usinas da Paz da Cabanagem, Icuí, Nova União (Marituba) e Parauapebas, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

**2.1.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 22/11/2022, DOE nº 35.205, de 01/12/2025.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº E-2025/3230224

Processo Ref.: 2021/211647

- 2.2. Termo de apostilamento, referente alteração de dotação orçamentária, assinatura em 31/03/2023, DOE n.º 35.349, de 03/04/2023.
- 2.3. 2º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 22/11/2023, DOE n.º 35.619, de 23/11/2023.
- 2.4. Termo de apostilamento, referente alteração da razão social desta instituição, assinatura em 13/12/2023, nº 35.644, de 14/12/2023.
- 2.5. Termo de Apostilamento, referente a atualização da dotação orçamentária, assinatura em 02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.
- 2.6. 3º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze) meses, assinatura em 13/11/2024, DOE n.º 36.034, de 18/11/2024.
- 2.7. Termo de Apostilamento, referente a atualização de dotação orçamentária, assinatura em 23/01/2025, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O valor original do Contrato Administrativo 049/2021-SEAC, corresponde ao montante anual de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), dado o pagamento da taxa única referente ao valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), paga de uma única vez no início da vigência do Contrato ao final das instalações técnicas dos Sistemas, o valor do Contrato passou para o montante de **R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, instalação e outros meios necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 283506

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- 5.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 23 de novembro de 2025 e



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº E-2025/3230224  
Processo Ref.: 2021/211647

término em 23 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

**7.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 049/2021-SEAC.

Belém/PA, 19 de novembro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

---

**RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
ROSYBERTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
CONTRATADA